



MINISTÉRIO PÚBLICO FARÁ INVESTIGAÇÃO PARALELA DE CADA UMA DAS 119 MORTES, DIZ PROCURADOR-GERAL

O MP-RJ (Ministério Público do Rio de Janeiro) anunciou que fará uma investigação independente sobre as circunstâncias de cada uma das 119 mortes ocorridas na megaoperação contra o Comando Vermelho, ocorrida na terça-feira (28), afirmou o procurador-geral de Justiça do Rio, Antônio José Campos Pereira.

A medida, disse ele, atende a uma determinação do STF no âmbito da ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) das Favelas, ação que levou a corte a impor regras à política de segurança pública fluminense.

"Nós temos o dever de apurar todos esses fatos com rigor. E isso

será feito, claro", afirmou.

Pereira disse lamentar cada uma das mortes que resultaram da operação e disse se solidarizar com todas as famílias das vítimas, especialmente com as dos policiais que morreram baleados. O procurador-geral afirmou também que a megaoperação desta terça não buscou retomar o território dominado.

Na verdade, disse ele, a ação foi planejada para dar cumprimento a mandados de prisão e busca e apreensão expedidos pelo Poder Judiciário a pedido do Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado), do MP-RJ, em meio a uma investigação.

"Não foi para retomada de território. Nada disso.

Não houve uma operação das Polícias Civil e Militar com o objetivo de cumprir aquela determinação do Supremo Tribunal Federal", afirmou, em referência à determinação da ADPF das Favelas que obriga o Rio de Janeiro a apresentar plano de reocupação de território.

A decisão final da ADPF diz também que o Ministério Público deve ser comunicado de operações policiais imediatamente após a deflagração delas.

No caso do MP-RJ, Pereira afirmou que informações sobre as diligências desta terça chegaram ainda durante a madrugada, por volta das 5h, e que o Gaeco não participou do planejamento da ação policial.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA

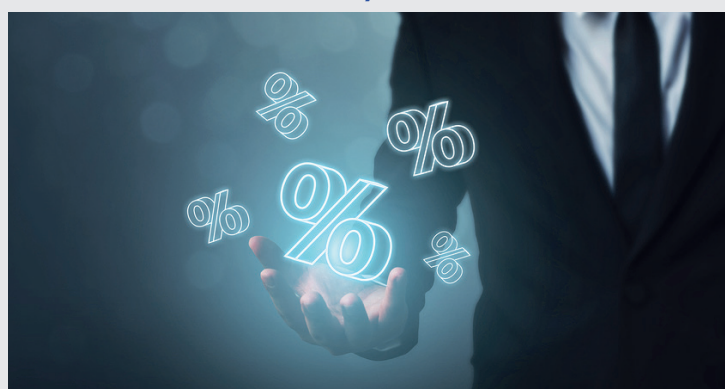


Economistas: Regra fiscal é restrição estrutural à despesa discricionária

Aliados de Lula dizem que governadores de direita usam mortes no Rio como palanque para 2026

Câmara e Motta rejeitam explicar eventual votação de Eduardo Bolsonaro dos EUA

Concessões e juros do consignado privado sobem em setembro, mostra BC



Moraes manda governador do Rio prestar esclarecimentos sobre operação



NO MUNDO

Israel diz que retomou cessar-fogo em Gaza após novos ataques que mataram 104, segundo palestinos

O Exército de Israel anunciou nesta quarta-feira (29) que retomou o cessar-fogo na Faixa de Gaza, um dia após o governo do primeiro-ministro, Binyamin Netanyahu, ordenar uma série de novos ataques aéreos no território.

A ofensiva matou ao menos 104 pessoas, segundo palestinos, e representa o episódio mais grave na região desde o estabelecimento da trégua. A Defesa Civil de Gaza, controlada pelo grupo terrorista Hamas, afirmou ter registrado ao menos três ataques aéreos desde terça (28).

O porta-voz da pasta, Mahmud Basal, afirmou à AFP que a situação é "catastrófica e aterrorizante".

Israel realizou os ataques após acusar o Hamas de violar o acordo de paz. Tel Aviv argumentou que suas tropas primeiro foram alvo de disparos em Rafah, no sul de Gaza, enquanto faziam operações de engenharia. Acrescentou ainda que



elas estavam respeitando a chamada "linha amarela", que demarca o recuo militar do país conforme estabelecido no acordo para a trégua. Segundo as forças israelenses, a facção usou atiradores de elite e um projétil antitanque na ação.

A facção palestina, por sua vez, disse estar comprometida com o cessar-fogo e negou ter responsabilidade sobre o episódio. Além disso, o Hamas anunciou o adiamento da entrega do cadáver de um refém israelense, prevista inicialmente para terça.

Apesar dos novos bombardeios, o presiden-

te dos Estados Unidos, Donald Trump, assegurou que "nada vai ameaçar o cessar-fogo". Em fala a jornalistas a bordo do avião presidencial Air Force One, a caminho da Coreia do Sul, o republicano defendeu o direito de Israel de atacar Gaza se algum soldado israelense for atingido.

De todo modo, os ataques desta terça evidenciam a fragilidade da trégua apesar dos esforços para encerrar o conflito, iniciado após o Hamas atacar comunidades no sul de Israel e matar cerca de 1.200 pessoas em 7 de outubro de 2023.

Folhapress

Militares dos EUA em ação na América Latina assinam sigilo a mando do governo Trump, diz agência

Diante do deslocamento de forças para a América Latina determinada por Donald Trump, militares dos Estados Unidos envolvidos em operações na região estão sendo obrigados a assinar acordos de confidencialidade (NDAs, na sigla em inglês), em exigência considerada incomum e que gera preocupação dentro e fora do país, disseram autoridades americanas à agência Reuters sob a condição de anonimato.

A medida chama atenção porque integrantes das Forças Armadas já estão comprometidos a proteger segredos de segurança nacional. Ainda assim, o Pentágono impôs novas restrições apesar das críticas feitas por congressistas que afirmam estar sendo mantidos no escuro sobre detalhes das missões.

Não está claro quantos militares foram obrigados a assinar os acordos nem a extensão das operações em que eles estão envolvidos.

Segundo as autoridades, o uso dos NDAs em ações específicas na América Latina começou após Pete Hegseth assumir o comando do Departamento de Defesa, em janeiro.

Na semana passada, o Pentágono anunciou o envio à região do USS Gerald R. Ford, o maior e mais poderoso porta-aviões do mundo, num contexto de hostilidade contra o regime de Nicolás Maduro, da Venezuela. Integrantes do governo Trump afirmam que a estratégia dos EUA é aplicar o máximo de pressão sobre o ditador para removê-lo do poder, inclusive com o uso da força, caso necessário.

O discurso oficial do governo americano é de que os militares atuam para interromper o tráfico internacional. Desde o início de setembro, os EUA fizeram ao menos 14 ataques contra embarcações que, supostamente, transportavam drogas, a maioria no Caribe.

Folhapress

Chefe da ONU está "gravemente preocupado" com número de vítimas no RJ



O secretário-geral da ONU, António Guterres, está "gravemente preocupado" com o número de vítimas na megaoperação policial que deixou 119 mortos no Rio de Janeiro.

Durante uma coletiva de imprensa diária da Organização das Nações Unidas, o porta-voz Stéphane Dujarric afirmou que Guterres reforça que o "uso da força em operações policiais precisa aderir à lei internacional de direitos humanos", disse na quarta-feira (29).

Dujarric ainda disse que o secretário-geral pede que autoridades investiguem

o caso "imediatamente".

Também nesta quarta-feira (29), o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos defendeu uma "reforma policial abrangente" no Brasil após a megaoperação contra o Comando Vermelho – a mais letal na história do estado.

O alto comissário Volker Türk afirmou "compreender perfeitamente" os desafios de ter que lidar com grupos criminosos violentos e bem organizados.

"No entanto, a longa lista de operações que resultaram em muitas mortes – que afetam desproporcio-

nalmente pessoas de ascendência africana – levanta questões sobre a forma como essas operações são conduzidas", destacou a autoridade da ONU.

Türk pontuou que o alto índice de mortes associado ao policiamento no Brasil se tornou "algo normal" durante décadas, especialmente no Rio de Janeiro.

"O Brasil precisa romper o ciclo de extrema brutalidade e garantir que as operações policiais estejam em conformidade com os padrões internacionais relativos ao uso da força", afirmou o alto comissário.

CNN

DATA
MERCANTIL

São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Economistas: Regra fiscal é restrição estrutural à despesa discricionária



Na análise dos economistas Samuel Pessoa, Fábio Serano e Mansueto Almeida, a regra fiscal do governo Lula impõe uma restrição estrutural às despesas discricionárias — aquelas que o Executivo de fato controla e que vem perdendo espaço no Orçamento ano após ano.

O problema é que o arcabouço fiscal limita o crescimento real das despesas a 2,5% ao ano. Enquanto isso, boa parte do gasto obrigatório avança a taxas mais altas, reduzindo a “fatia” do gasto discricionário neste “bolo”.

Os economistas publicaram análise em blog do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas).

A estimativa dos econo-

mistas é de que no próximo ano — após gastos obrigatórios como os pisos constitucionais de saúde e educação, emendas parlamentares, o mínimo necessário para custeio da máquina pública, além do patamar mínimo de investimentos federais — o espaço livre será de apenas R\$ 4 bilhões.

Para 2027, eles estimam que vai faltar R\$ 9 bilhões em espaço fiscal. Essa estimativa já incorpora aumento de R\$ 12 bilhões nas despesas públicas, em função do julgamento do STF sobre o salário-maternidade.

No artigo, os economistas destacam que as medidas de arrecadação viabilizadas até aqui pelo Ministério da Fazenda aproximaram a receita líquida do governo

de 18,9% do PIB (produto interno bruto). O patamar é superior àquele registrado na segunda gestão de Lula, quando as contas públicas tinham superávit primário.

Mesmo com este nível de arrecadação, o governo Lula 3 não consegue reequilibrar as contas, devido ao avanço contínuo e estrutural da despesa primária. Os economistas afirmam que o descompasso entre receita e gasto não permite retomar o superávit nem estabilizar a dívida.

“Dessa forma, o ajuste das despesas primárias federais passa, necessariamente, por mudanças nas regras de indexação do gasto público e nos critérios de concessão de benefícios sociais”, escrevem.

CNN

Polícia Federal faz operação contra golpes bancários em São Paulo e Guarulhos

A PF (Polícia Federal) faz, nesta quarta-feira (29), uma grande operação para dismantlar um esquema especializado em fraudes bancárias eletrônicas, principalmente do interior de São Paulo. Batizada de Operação Pena Certa, a ação investiga uma organização criminosa acusada de aplicar golpes em correntistas.

A investigação teve início em São José do Rio Preto (SP), após a Polícia Militar prender em flagrante uma pessoa que estava instalando um dispositivo conhecido como “chupa-cabra” em um caixa eletrônico da Caixa Econômica Federal, para capturar senhas e dados de cartão de crédito de clientes.

Até o momento, foram cumpridos quatro mandados de prisão preventiva e 13 mandados de busca e apreensão. Duas pessoas da quadrilha estão presas, e as demais estão sendo procuradas na região de São Paulo e Guarulhos.

Em entrevista coletiva, o delegado Alexandre

Manoel Gonçalves, chefe da Delegacia da Polícia Federal em São José do Rio Preto, afirmou que um veículo que dava apoio para essa quadrilha estava com várias máquinas de desconto bancário e de cartão de crédito. Isso permitiu identificar que o titular das máquinas estava ligado a uma grande quadrilha que aplicava golpes em diferentes cidades do estado.

O líder da quadrilha, que já respondia a inquéritos por crimes semelhantes em outras delegacias, também foi identificado.

Segundo a PF, os golpistas instalavam peças falsas em caixas eletrônicos e mantinham uma central de atendimento que se passava por banco. Assim, conseguiam dados das vítimas e causavam prejuízos a clientes e instituições financeiras.

Cerca de 80 policiais participam da ação, que tem mandados de busca e prisão em São Paulo e Guarulhos. As ordens foram expedidas pela 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto (SP).

Folhapress

Concessões e juros do consignado privado sobem em setembro, mostra BC



A taxa média de juros do consignado privado e as concessões de novos empréstimos na modalidade subiram em setembro na comparação com o mês anterior, segundo dados divulgados pelo Banco Central nesta quarta-feira (29).

Em setembro, foram emprestados aos trabalhadores com carteira assinada cerca de R\$ 6,4 bilhões alta de 5,5% em relação ao mês anterior, quando foram liberados R\$ 6 bilhões.

No ano, o salto é de 134,4%. O crescimento ganhou tração nos últimos três meses, puxado pelos ajustes na nova linha do consignado para trabalha-

dores CLT lançada pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no fim de março.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, a implementação do novo consignado privado tem enfrentado obstáculos operacionais, críticas às taxas de juros praticadas e resistência de bancos que tentam protelar a migração dos contratos antigos diante do risco de perda de clientes.

No mês passado, a taxa média de juros cobrada no consignado privado atingiu 58,4%, elevação de 2,1 pontos percentuais com relação a agosto (56,3%). O patamar de setembro só é menor do que o pico registrado em abril, no primeiro

mês completo de operação da nova linha, quando foi atingido o maior nível da série histórica do BC, iniciada em 2011.

Atualmente, os juros do novo consignado são maiores do que os praticados no modelo antigo de convênio, que ficava ao redor de 40%.

O resultado pode ser, em parte, explicado pelo perfil do tomador de crédito e da empresa onde ele trabalha. Segundo um estudo do próprio BC, o cliente médio do novo consignado é um trabalhador com menor instrução e renda, com menos tempo de vínculo com a empresa e que atua em companhias de menor porte.

Folhapress

POLÍTICA

Aliados de Lula dizem que governadores de direita usam mortes no Rio como palanque para 2026



Aliados do presidente Lula (PT) criticaram, nesta quarta-feira (29), o governador do Rio de Janeiro, Claudio Castro (foto), e os demais governadores de oposição que demonstraram solidariedade após a operação da polícia que deixou mais de cem mortos, a mais letal da história do país.

"Lamentável que governadores, na saga de atacar o presidente Lula, montem palanque sobre os corpos de centenas de mortos, que façam comício sobre as lágrimas de centenas de mães que ainda não enter-

raram seus filhos. Não será com politicagem que vamos derrotar o crime organizado, e sim com competência, como foi feito na operação Carbono Oculto", afirmou o presidente do PT, Edinho Silva, nas redes sociais.

Como mostrou a Folha, cinco governadores de direita se reuniram de forma virtual nesta manhã para prestar ajuda a Castro. Uma nova reunião presencial deve ocorrer no Rio nesta quinta-feira (30).

Participaram da reunião os governadores de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos); de Minas

Gerais, Romeu Zema (Novo); de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil); de Santa Catarina, Jorginho Mello (PL); e do Mato Grosso, Mauro Mendes (União Brasil).

Marcelo Freixo, presidente da Embratur, afirmou que a ação policial é uma "chacina eleitoral" que foi "planejada politicamente".

"É a tentativa de sequestrar uma pauta. [...] É muito grave. Qual a consequência positiva para o Rio de Janeiro? Me cite uma. Tráfico ta enfraquecido? Não. Melhorou educação, saúde? Não.", disse a jornalistas.

Folhapress

Após ação no Rio, Alcolumbre anuncia instalação de CPI do Crime Organizado

O presidente do Senado e do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre (União-AP), determinou nesta quarta-feira (29) a instalação da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do Crime Organizado na próxima semana.

Segundo Alcolumbre, o colegiado iniciará os trabalhos na próxima terça-feira (4) e "irá apurar a estruturação, a expansão e o funcionamento do crime organizado, com foco na atuação de milícias e facções".

A data foi estabelecida após a repercussão da megaoperação policial no Rio de Janeiro que deixou mais

de 100 mortos na terça-feira (28).

A comissão de inquérito foi criada em junho, com a leitura do pedido de abertura do colegiado no plenário. A iniciativa da investigação foi do senador Alessandro Vieira (MDB-SE).

Alcolumbre afirmou ter acordado a data de instalação com Vieira.

"É hora de enfrentar esses grupos criminosos com a união de todas as instituições do Estado brasileiro, assegurando a proteção da população diante da violência que ameaça o país", afirmou o presidente do Senado em nota.

CNN



Câmara e Motta rejeitam explicar eventual votação de Eduardo Bolsonaro dos EUA



A Câmara dos Deputados e o presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), se recusam a informar se Eduardo Bolsonaro (PL-SP) está impedido ou não de participar das sessões remotas do Legislativo.

Sob risco de perder o mandato por faltas, o parlamentar, que está nos Estados Unidos desde março, afirma que não consegue registrar sua presença ou voto por meio de aplicativo, mesmo nas sessões não presenciais, e acusa a Câmara de impedir seu acesso remoto.

Questionadas pela reportagem, as assessorias de imprensa da Câmara e de Motta não responderam

se o acesso de Eduardo está bloqueado e por qual motivo.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, o filho do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) tem faltado às sessões virtuais mesmo após ter enviado, em agosto, um ofício a Motta no qual pede para exercer seu mandato à distância. O deputado, denunciado pela Procuradoria-Geral da República sob a acusação de coação, alega que sua permanência no exterior é forçada e se deve a perseguições políticas.

Nos EUA, o deputado comanda uma campanha para que o presidente americano, Donald Trump, determine punições a au-

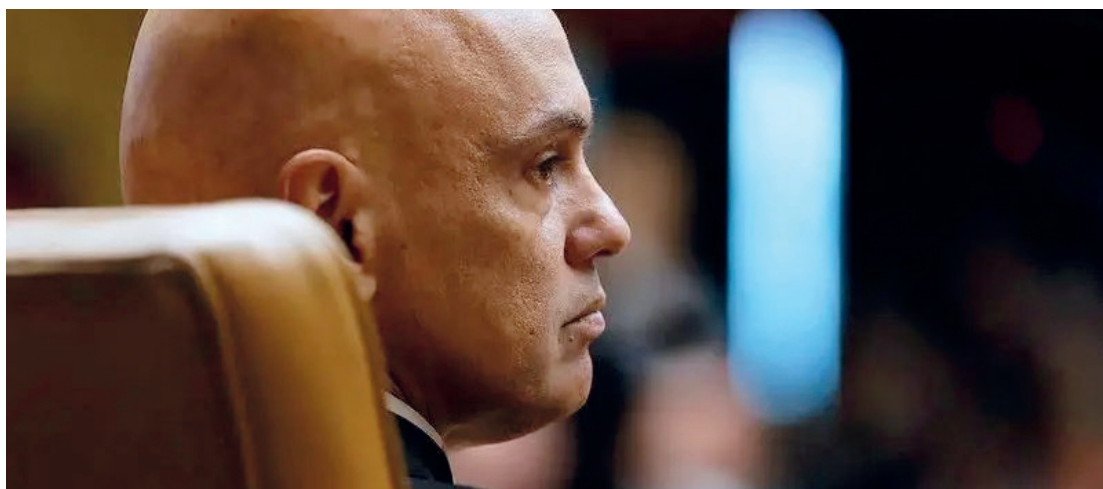
toridades brasileiras, além de ter articulado o tarifaço contra produtos brasileiros, com o objetivo de livrar da prisão seu pai, condenado a 27 anos na ação da trama golpista.

Desde que sua licença se encerrou, em 20 de julho, Eduardo acumula 37 ausências em 51 sessões, o que equivale a mais de dois terços de faltas. O limite autorizado para que um parlamentar mantenha seu mandato é de um terço, segundo a Constituição. Considerando a quantidade de sessões que devem ocorrer até o recesso, em dezembro, já não seria possível para o deputado cumprir esse requisito.

Folhapress

JUSTIÇA

Moraes manda governador do Rio prestar esclarecimentos sobre operação



O ministro Alexandre de Moraes, do STF, determinou nesta quarta-feira (29) que o governador do Rio de Janeiro, Claudio Castro, preste esclarecimentos sobre a Operação Contenção, que deixou pelo menos 119 mortos.

O ministro também marcou para o dia 3 de novembro uma audiência, que será realizada na capital fluminense, para tratar do caso.

A operação foi realizada na última terça-feira pelas polícias civil e militar do Rio de Janeiro, nos complexos de favelas do Alemão e da Penha, para o cumprimento de 180 mandados de busca e apreensão e 100 mandados de prisão, sendo 30

expedidos pelo estado do Pará. Segundo o governo do Rio, o objetivo era conter a expansão da facção criminosa Comando Vermelho.

De acordo com balanço apresentado pelas forças de segurança nesta quarta-feira, o total de mortes chegou a 119: 58 pessoas morreram em confronto com a polícia e tiveram seus corpos retirados dos complexos de favelas na terça; houve ainda a morte de quatro policiais durante o confronto; por fim, dezenas de corpos foram revelados na manhã de hoje e retirados da área de mata do Complexo da Penha.

Houve ainda 113 prisões, sendo que 33 eram pessoas de outros estados que

atuavam no Rio de Janeiro.

Os confrontos e as retaliações promovidas pela facção criminosa impactaram vias expressas, serviços públicos e até mesmo o funcionamento de empresas na cidade, que fecharam as portas mais cedo e liberaram funcionários.

O governador do Rio classificou a operação como "um sucesso", mas defensores dos direitos humanos, organizações da sociedade civil e movimentos de favelas denunciam a ação como "chacina" e "massacre". Familiares dos mortos apontam que os corpos encontrados tinham sinais de execução, como tiros na cabeça e até mesmo mutilações.

André Richter/ABR

PGR diz que aguarda esclarecimentos de Castro para avaliar medidas

A Procuradoria-Geral da República (PGR) informou nesta quarta-feira (29) ao STF que aguarda o recebimento de informações do governo do Rio de Janeiro para avaliar se vai solicitar alguma medida após a realização da Operação Contenção, que deixou 119 mortos, na capital fluminense.

Em ofício enviado ao ministro Alexandre de Moraes, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, disse que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) já solicitou nesta terça-feira (28) explicações ao governador Cláudio Castro sobre a operação.

Terça, o ministro pediu parecer da PGR sobre o pedido do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) para que o governador preste informações.

Após a realização da operação, o CNDH pediu ao Supremo que Castro apresente um relatório da operação,

a justificativa formal para sua realização, e esclareça as providências adotadas para socorrer as vítimas e garantir a responsabilização de agentes no caso de eventual descumprimento de direitos humanos.

O despacho foi proferido após o ministro assumir o comando do processo é conhecido como ADPF das Favelas, ação na qual a Corte já determinou medidas para combater a letalidade policial na capital fluminense.

Moraes foi escolhido para tomar decisões urgentes envolvendo o processo, diante da ausência de um relator para o caso. A ação era comandada pelo ex-ministro Luís Roberto Barroso, que se aposentou na semana passada.

Em abril deste ano, o Supremo definiu medidas para combater a letalidade policial durante operações da Polícia Militar contra o crime organizado nas comunidades do Rio de Janeiro.

André Richter/ABR

Dino afirma que STF não legitima "vale-tudo com corpos estendidos"



O ministro Flávio Dino, do Supremo STF, disse nesta quarta-feira (29) que a Corte não impede o trabalho da polícia nem legitima um "vale-tudo com corpos estendidos".

A declaração do ministro ocorreu durante o julgamento em que o Supremo vai decidir sobre a responsabilização do Estado em casos de excessos cometidos pela Polícia Militar durante a repressão de manifestações nas ruas. O caso concreto trata da Operação Centro Cívico, ocorrida em 2015, em Curitiba, e que deixou mais de 200 pessoas feridas.

Ao comentar a Operação Contenção, que deixou pelo menos 119 mortos, no Rio de Janeiro, Dino disse que

a ação é uma "circunstância terrível e trágica". Ele explicou que a Corte tem posicionamento de não impedir as operações policiais, mas ponderou que eventuais ilegalidades não são canceladas pelo tribunal.

"Esses eventos todos, essas tragédias todas, se prestam a mostrar que precisamos cuidar de uma teoria geral da ação policial, sobretudo no plano político, e procurar selecionar os casos concretos, mostrando uma posição institucional nossa, que não é impedir o trabalho da polícia, nunca foi. Mas, ao mesmo tempo, não é de legitimar um vale-tudo com corpos estendidos e jogados no meio da mata, jogados no chão, porque isso não é Estado de Direito", afirmou.

Mais cedo, a Procuradoria-Geral da República (PGR) informou ao Supremo que aguarda o recebimento de informações do governador do Rio de Janeiro, Claudio Castro, para avaliar se vai solicitar alguma medida.

O parecer foi emitido após o ministro Alexandre de Moraes assumir o comando do processo conhecido como ADPF das Favelas, ação na qual a Corte já determinou medidas para combater a letalidade policial na capital fluminense.

Moraes foi escolhido para tomar decisões urgentes envolvendo o processo, diante da ausência de um relator para o caso. A ação era comandada pelo ministro Luís Roberto Barroso, que se aposentou na semana passada.

André Richter/ABR

PUBLICIDADE LEGAL

Interplayers Soluções Integradas S.A.

CNPJ/MF nº 05.347.060/0001-07 - NIRE 35.300.455.339

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15/10/2025

Data, Hora e Local: Em 15/10/2025, às 8hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Arnaldo José Lewis e Sá Filho; Secretária: Sr. Larissa Andrade de Melo. **Deliberações aprovadas: 5.1. Aprovado**, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura de filiais da Companhia, a saber: **(i)** Filial localizada no Rio de Janeiro/RJ, na Praça Senador Salgado Filho, nº 1, salas 101 a 116, lojas 301 a 304, Centro, CEP 20021-340 (“**Filial RJ**”). A Filial RJ, ora aberta, desempenhará as atividades de: (a) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (CNAE: 62.03-1-00 - atividade principal); (b) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE: 62.02-3-00); (c) consultoria em tecnologia da informação (CNAE: 62.04-0-00); (d) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE: 63.11-9-00); (e) outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (CNAE: 63.99-2-00); e **(ii)** Filial localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Amintas de Barros, nº 240, loja 18, CEP 80060-205 (“**Filial PR**”). A Filial PR, ora aberta, desempenhará as atividades de: (a) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 85.99-6-04 - atividade principal); (b) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE: 62.01-5-01); (c) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE: 62.02-3-00); (d) outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (CNAE: 66.19-3-99); (e) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE: 74.90-1-04); (f) gestão de ativos intangíveis não-financeiros (CNAE: 77.40-3-03); (g) outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE: 82.99-7-99); (h) serviços de vacinação e imunização humana (CNAE: 86.30-5-06); (i) laboratórios clínicos (CNAE: 86.40-2-02); e (j) atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (CNAE: 86.50-0-99). **5.2. Autorizada** a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação da deliberação acima. Nada mais. JUCESP nº 368.128/25-8 em 28/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Endolog Logística e Armazéns Ltda.

CNPJ/MF nº 26.390.085/0009-02 - NIRE 42.902.185.351

Edital de Termo de Responsabilidade nº 94/2025

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária “**Endolog Logística e Armazéns Ltda.**”, NIRE **42902185351**, CNPJ **26.390.085/0009-02**, localizada na Avenida do Comércio, nº 351, Pachecos, Palhoca/SC, CEP 88134-852, **Sr. Giuliano Sant’ana**, portador do RG nº 105610846-5 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 634.144.490-72, assinou em **21/10/2025** o Termo de Responsabilidade nº **94/2025**, com fulcro nos Artigos 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do Artigo 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do Artigo 8º da supracitada Instrução Normativa. **Marcio Massao Shimamoto**, Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Dólar apaga queda com fala de Powell e fecha estável



Em queda moderada desde o fim da manhã, o dólar ganhou força ao longo da tarde no mercado local, acompanhando a onda de valorização da moeda norte-americana no exterior, após declarações mais duras do presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano), Jerome Powell, sobre a condução da política monetária nos Estados Unidos.

Depois de operar em leve alta na última hora de negócios, a divisa encerrou a sessão desta quarta-feira, 29, estável, a R\$ 5,3595. Em]ecisão não foi unânime. O diretor Stephen Miran, indicado pelo presidente dos EUA, Donald Trump, votou por corte maior, de 50 pontos-base. Já o presidente da distrital de Kansas City, Jeffrey Schmid, advogou pela manutenção.

A reação dos ativos ao comunicado do Fed foi modesta, com investidores à espera da coletiva de Powell, que poderia trazer sinais sobre afrouxamento adicional. O presidente do BC norte-americano foi explícito ao dizer que uma nova redução dos juros em dezembro “não é uma conclusão inevitável” e que a política monetária não está em um curso predeterminado.

Powell comentou que, diante do desafio apresentado pelos riscos em torno do cumprimento do duplo mandato do Fed – busca do pleno emprego e inflação na meta – os debates entre dirigentes do Fed, que exibiram opiniões diferentes, tiveram um nível intenso. “Cortamos 25 pontos-base nas últimas duas reuniões e há um forte sentimento de que é hora de pausar”, disse Powell.

IstoÉDinheiro

Monto Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 15.744.695/0001-93 - NIRE 35.226.715.859

11ª Alteração do Contrato Social e Transformação da Sociedade Limitada em Sociedade Anônima

Pelo presente instrumento particular, **(i) BTP Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 05.765.351/0001-07, neste ato representada por, **Bruno Zanini Pastor**, brasileiro, administrador de empresas (“**BTP**”); única sócia da **Monto Participações Ltda.** CNPJ/MF nº 15.744.695/0001-93 (“**Sociedade**”), e ainda: **(ii) Bruno Zanini Pastor**, acima qualificado (“**Bruno**”), **Resolvem aprovar: 1. Cessão e Transferência de Quotas:** 1.1. A sócio **BTP Participações Ltda.**, acima qualificada, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, a título oneroso, 01 quota de sua titularidade, no valor nominal de R\$ 1,00, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, gravames, dívidas, limitações ou encargos ao sócio ingressante **Bruno Zanini Pastor**, acima qualificado. 1.2. A cedente e o cessionário dão-se, mutuamente, neste ato, a mais plena, ampla, rasa, total, geral, irrevogável e irretroatável quitação quanto à quota ora cedida e transferida no item 1.1, para nada mais reclamarem um do outro, a qualquer tempo, a este título. 1.3. Nova redação do Contrato Social: “**Cláusula 5ª. O capital social da Sociedade é de R\$ 4.700.000,00, dividido em 4.700.000 quotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e divididas entre os sócios da seguinte maneira: Sócio: BTP Participações Ltda.; Quotas: 4.699.999; Valor: R\$ 4.699.999,00; Participação: 99,9999998%. Sócio: Bruno Zanini Pastor; Quotas: 01; Valor: R\$ 1,00; Participação: 0,0000002%. Total das Quotas: 4.700.000. Total do Valor: R\$ 4.700.000,00. Total da Participação: 100%. Único** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, sendo certo que eles respondem integralmente pela integralização do capital social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil.” **2. Transformação da Sociedade em Sociedade Anônima e Alteração da Denominação Social:** 2.1. **Aprovada** a transformação da Sociedade, organizada sob a forma de sociedade limitada, em sociedade anônima de capital fechado (“**Companhia**”), sendo certo que a transformação de tipo societário ora aprovada não importará em solução de continuidade da Sociedade, que continuará existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais, conservando o mesmo patrimônio social, com mesmo objeto social e a mesma escrituração comercial e fiscal. **2.2.** Em virtude da transformação acima descrita, a Companhia passará a ser denominada “**Monto Participações S.A.**” **3. Conversão das Quotas em Ações:** 3.1. As 4.700.000 quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 cada, representativas do capital social da Companhia, totalmente subscritas e integralizadas, são convertidas em 4.700.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conforme boletim de subscrição, sendo os sócios **BTP Participações Ltda.** e **Bruno Zanini Pastor**, acima qualificados, os únicos acionistas da Companhia (“**Acionista**”). 3.2. O capital social da Companhia será de R\$ 4.700.000, dividido em 4.700.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com direito a voto, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, com preço de emissão de cada ação fixada em R\$ 1,00, e distribuídas da seguinte forma: **Sócio: BTP Participações Ltda.; Ações: 4.699.999; Valor: R\$ 4.699.999,00. Sócio: Bruno Zanini Pastor; Ações: 01; Valor: R\$ 1,00. Total das Ações: 4.700.000. Total do Valor: R\$ 4.700.000,00. 3.3.** Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. 3.4. A propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular e serão registradas no livro de “Registro de Ações Nominativas” da Companhia. 3.5. As ações são indivisíveis perante a Companhia. 3.6. A responsabilidade dos acionistas é, na forma da legislação em vigor, limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas. **4. Eleição da Diretoria.** 4.1. **Aprovada** a eleição do único Diretor da Companhia, com mandato de 3 anos contados a presente data: **Bruno Zanini Pastor**, brasileiro, administrador de empresas, para o cargo de Diretor da Companhia. 4.2. O Diretor ora eleito tomará posse de seu cargo mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de registro de atas das reuniões da Diretoria e declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. 4.3. Os Acionistas fixarão a remuneração máxima global e anual da Diretoria da Companhia em ato apartado. **5. Estatuto Social:** 5.1. **Aprovado** o Estatuto Social da Companhia. Nada mais. São Paulo, 04/09/2025. JUCESP/NIRE nº 3530067572-0. JUCESP nº 341.851/25-5 em 22/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral. **ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º - A Monto Participações S.A.** (“**Companhia**”) é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, Cidade Monções, Edifício Thera Corporate, 10º andar, conjunto 101, CEP: 04571-010, podendo abrir filiais, agências ou escritórios, mediante deliberação da diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social as atividades de participação no capital de outras sociedades empresárias ou simples, no País ou no exterior, como sócia quotista, controladora ou acionista, majoritária ou não. **Artigo 4º -** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II. Do Capital Social. Artigo 5º -** O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 4.700.000,00 o qual é dividido em 4.700.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§1º -** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º -** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º -** A Companhia poderá adquirir, por deliberação da Diretoria, ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social. **Artigo 6º -** Fica vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias. **Capítulo III. Da Assembleia Geral. Artigo 7º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Compete à Assembleia Geral de acionistas deliberar sobre as matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações, bem como sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pela Diretoria. **§1º -** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por qualquer outro membro da Diretoria. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos. A Assembleia Geral será convocada por qualquer membro da Diretoria, ou ainda por qualquer acionista. **§2º -** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 8º -** A Companhia será administrada por uma Diretoria, estando seus membros dispensados de prestar caução para exercício das suas funções **Seção I. Da Diretoria. Artigo 9º -** A Diretoria será composta por 1 Diretor, residente e domiciliado no Brasil. Acionista ou não, que será eleito e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. **§1º -** Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Os membros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos. **§2º -** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 10 -** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 11 -** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. A exceção dos atos para os quais a Assembleia Geral, como estabelecido por lei ou por esse Estatuto Social, os Diretores são responsáveis: a) pela execução das deliberações da Assembleia Geral; b) pela direção e administração dos negócios da Companhia, seguindo as atribuições e limites estabelecidos neste Estatuto, pelo Conselho de Administração quando houver e o Plano de Negócios da Companhia; c) por redigir os programas, projetos e regras operacionais da Companhia; d) por resolver todas as outras matérias de sua competência. **Artigo 12 -** A Diretoria, quando composta por mais de um Diretor, poderá reunir-se sempre que necessário, bem como quando os interesses sociais assim o exigirem. **§1º -** As reuniões serão convocadas por qualquer Diretor, por documento escrito, que poderá ser encaminhado, inclusive, via fax, com antecedência mínima de 05 dias úteis. **§2º -** A notificação acerca da ocorrência da reunião da Diretoria deverá informar a data e o horário em que ocorrerá a reunião, bem como os assuntos a serem deliberados. A presença de todos os diretores dispensa a Convocação. **§3º -** As reuniões da Diretoria somente ocorrerão na presença de todos os Diretores no local ou através de vídeo conferências quando necessário. **§4º -** Qualquer Diretor poderá votar nas reuniões da Diretoria mediante carta, telegrama, e-mail (correio eletrônico), cujo voto será reproduzido em ata. **Artigo 13 -** A Companhia será sempre representada, em todos os atos da seguinte forma: (i) pelo Diretor isoladamente; (ii) pelo Diretor ou procurador, para a prática de atos que envolvam exclusivamente a representação da Companhia em processos judiciais e/ou administrativos, inclusive para a outorga de procurações para fins de representação da Companhia em citados processos; (iii) por um Diretor, em conjunto com um procurador com poderes específicos, nos termos do §1º abaixo; e/ou (iv) por um ou mais procuradores com poderes específicos, nos termos do §1º abaixo. **§1º -** As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia pelo Diretor, e terão prazo de validade limitado ao máximo de um ano, exceto: (i) pelas procurações ad judícia, que podem ter prazo de duração superior a um ano ou mesmo indeterminado; e/ou (ii) procurações concedidas no âmbito de contratos de financiamento de longo prazo e dos contratos acessórios relacionados aos referidos contratos de financiamento, cujo prazo de validade seja equivalente à vigência dos respectivos instrumentos em que forem outorgadas. **§2º -** Os prepostos da Companhia, para a representação perante órgãos do Poder Judiciário e Tribunais brasileiros, serão nomeados mediante a assinatura isolada de apenas 1 de qualquer um dos Diretores. **§3º -** A Assembleia Geral poderá autorizar expressamente a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas um Diretor ou um procurador. **Artigo 14 -** Quaisquer atos de qualquer Diretor da Companhia, funcionário ou procurador que diga respeito à Companhia e envolva qualquer obrigação relacionada ao negócio ou operações estranhas ao propósito da companhia, ou que foram feitas em violação às disposições estabelecidas neste Estatuto ou na legislação Brasileira são expressamente proibidas, e devem ser consideradas nulas e inoponentes. **Capítulo V. Exercício Social e Distribuição de Resultados. Artigo 15 -** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31/Dez de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 16 -** Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Artigo 17 -** Do lucro líquido do exercício, definido no artigo 191, da Lei das Sociedades por Ações, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. **Artigo 18 -** Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos Artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, a ser pago no prazo de 60 dias a contar da data de sua declaração, exceto se a Assembleia Geral de acionistas decidir de outra forma, inclusive pela retenção de todo o lucro da Cia.. **Artigo 19 -** O saldo remanescente terá a destinação deliberada pela AGO. **Capítulo VI. Disposições Gerais. Artigo 20 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 21 -** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

comercial@datamercantil.com.br

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,341 / R\$ 5,3416 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,3560 / R\$ 5,3580 *

Turismo - R\$ 5,3789 /

R\$ 5,5589

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio

livre mercado

no dia: -0,05%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: +0,82%

Pontos: 148.632

Volume financeiro:

R\$ 24,144 bilhões

Maiores altas: Pão de

Açúcar ON (+5,63%),

Hypera ON (+4,84%),

Gerdau PN (+4,28%)

Maiores baixas: Marfrig

ON (-7,84%), Auren ON

(-2,99%), Minerva ON

(-2,96%)

S&P 500 (Nova York):

-0,004%

Dow Jones (Nova York):

-0,16%

Nasdaq (Nova York):

+0,55%

CAC 40 (Paris): -0,19%

Dax 30 (Frankfurt):

-0,64%

Financial 100 (Lon-

dres): -1,28%

Nikkei 225 (Tóquio):

+2,17%

Hang Seng (Hong

Kong): -0,33%

Shanghai Composite

(Xangai): +0,70%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): +1,19%

Merval (Buenos Aires):

+4,92%

IPC (México): +0,89%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Setembro 2024: 0,44%

Outubro 2024: 0,56%

Novembro 2024: 0,39%

Dezembro 2024: 0,52%

Janeiro 2025: 0,16%

Fevereiro 2025: 1,31%

Março 2025: 0,56%

Abril 2025: 0,43%

Mai 2025: 0,26%

Junho 2025: 0,24%

Julho 2025: 0,26%

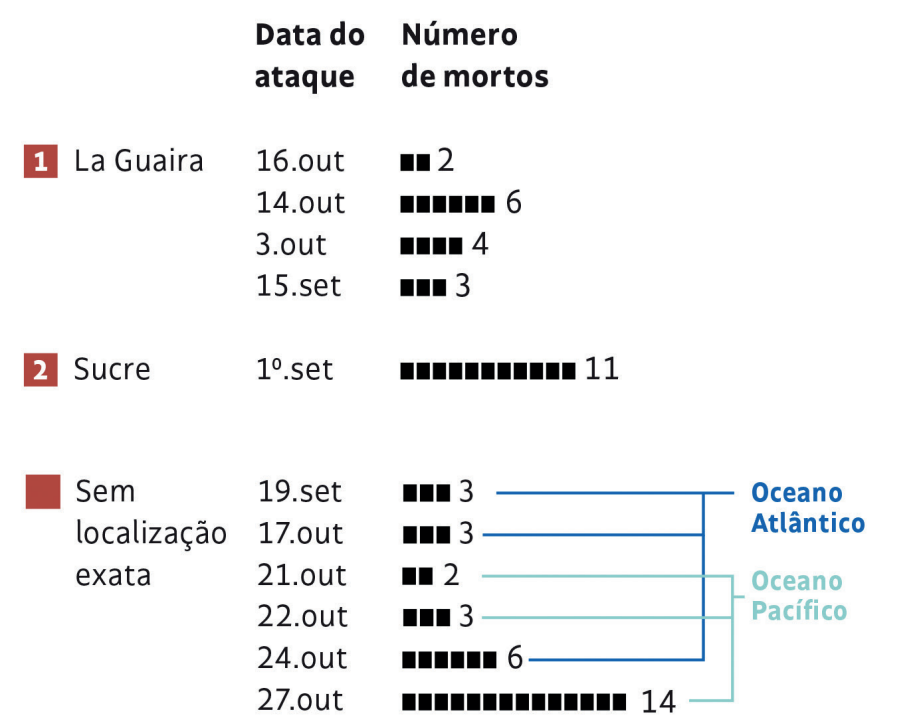
Agosto 2025: -0,11%

Setembro 2025: 0,48%

INTERNACIONAL

Ataques dos EUA a barcos na América do Sul já mataram dezenas

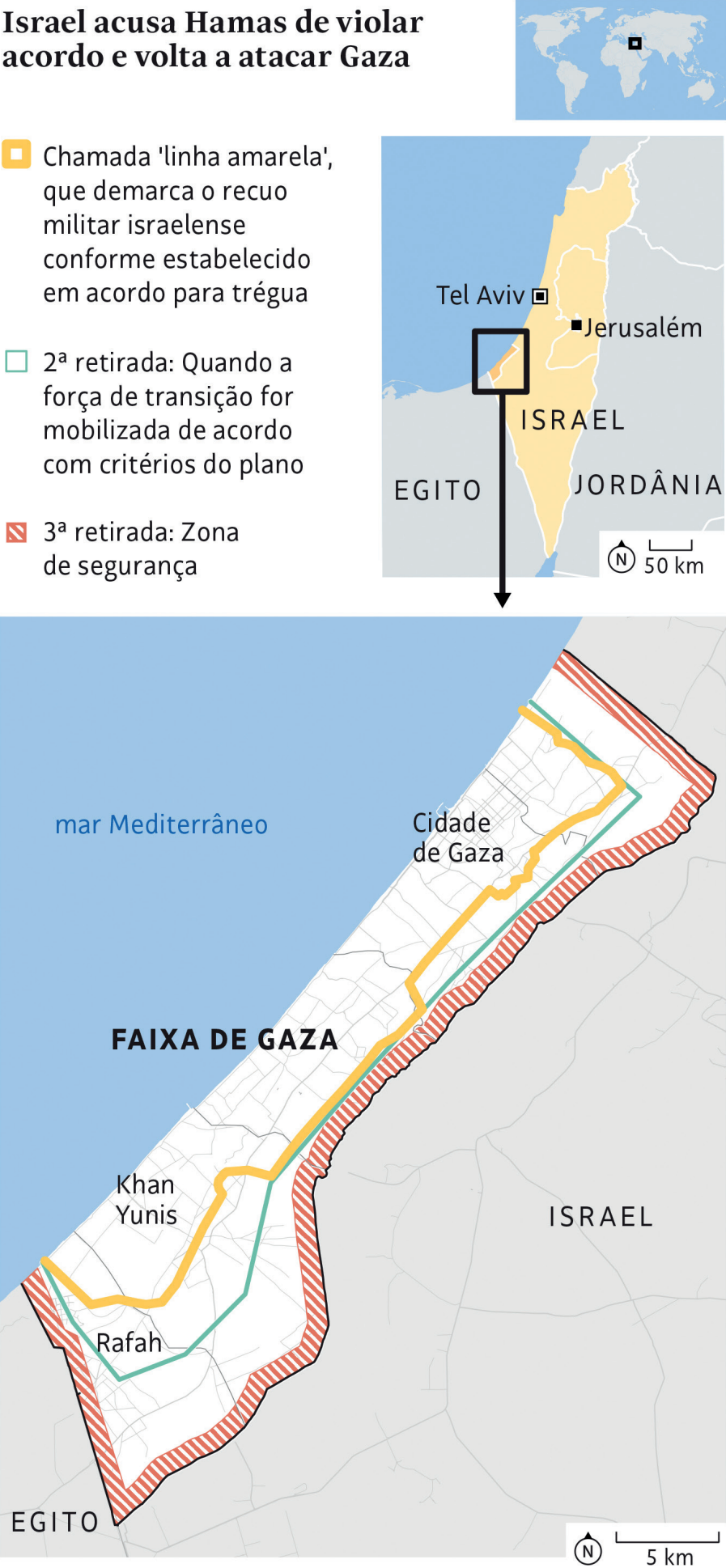
Localização aproximada, com base em relatos da imprensa colhidos pelo Acled (Banco de Dados de Localização e Eventos de Conflitos Armados)



Fonte: Acled e Governo dos EUA

Israel acusa Hamas de violar acordo e volta a atacar Gaza

- Chamada 'linha amarela', que demarca o recuo militar israelense conforme estabelecido em acordo para trégua
- 2ª retirada: Quando a força de transição for mobilizada de acordo com critérios do plano
- 3ª retirada: Zona de segurança



Fontes: Graphic News, BBC, Truth Social, Ynet

NEGÓCIOS

Mercado Livre diz que vai reduzir visibilidade de produtos mais caros que em sites concorrentes



O Mercado Livre comunicou neste mês que vendedores que praticarem preços menos competitivos do que os oferecidos pelos próprios comerciantes em outros canais poderão ter a visibilidade de seus produtos reduzida, além de perder acesso a campanhas e investimentos em publicidade.

Em comunicado enviado por e-mail aos lojistas, a empresa dizia: "Para seguir com destaque e vender mais, é essencial garantir que seus preços no Mercado Livre estejam entre os mais atrativos do mercado."

A medida gerou repercussão em grupos de vendedores, que consideram a política desvantajosa

por levar em conta preços promocionais em outras plataformas e comparações com sites que cobram taxas menores, como Shopee e Amazon o que, segundo eles, permite que concorrentes pratiquem valores finais mais baixos devido aos custos operacionais reduzidos.

Na prática, se o Mercado Livre identificar produtos sendo vendidos a preços mais baixos em outras plataformas pelo mesmo vendedor, enviará uma notificação automática para que os valores sejam ajustados em até cinco dias úteis. Segundo a empresa, a revisão é opcional e pode ser feita antes que o sistema aplique qualquer redução temporária na visibilidade dos

anúncios. Caso o vendedor opte por ajustar o preço, os itens voltam a ganhar destaque na plataforma. "Todo o processo é automatizado, transparente e reversível, e focado em garantir a melhor experiência para os compradores e vendedores do Mercado Livre", afirma a companhia.

De acordo com o Mercado Livre, a iniciativa será mantida até janeiro de 2026, no contexto de grandes investimentos devido as datas de vendas de fim de ano. Nesta semana, a varejista anunciou que destinará R\$ 100 milhões em cupons para a Black Friday, um aumento de 150% em relação ao ano anterior.

Folhapress

Temu abre marketplace para vendedores brasileiros; veja regras

A plataforma de comércio eletrônico Temu anunciou nesta quarta-feira, 29, a abertura oficial da sua plataforma como marketplace para vendedores brasileiros. Até então, os produtos eram vendidos apenas por lojas estrangeiras. Desde agosto, alguns poucos comerciantes do Brasil operavam apenas como um piloto.

A empresa anunciou ainda parcerias com quatro sistemas de gestão empresarial (Olist, Base, Bling e Tray) que serão disponibilizados aos vendedores para auxiliar os comerciantes a atingir melhores resultados.

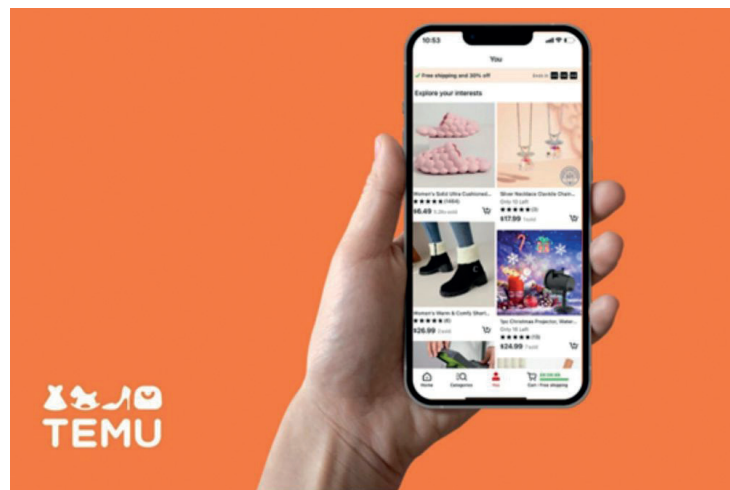
Jue comprove estarem aptos pela legislação brasi-

leira a realizar comércio.

Propriedade do grupo chinês Pinduoduo (PDD), a Temu disponibiliza marketplace para uma grande variedade de produtos, que inclui vestuário, eletrônicos e alimentos. Após desembarcar no país em junho de 2024, a empresa entra na disputa por mercado com outras gigantes como Mercado Livre, Amazon e Shopee.

A estratégia de marketing da empresa é agressiva, com grande quantidade de cupons de desconto. Como resultado, a empresa conquistou em maio o posto de segundo e-commerce mais acessado a partir de dispositivos mobile, desktop e aplicativos Android.

IstoÉDinheiro



BNDES lança chamada pública para investir até R\$ 1 bilhão em ETFs



O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) lançou, nesta quarta-feira (29), uma chamada pública para selecionar até cinco ETFs (fundos de índice) de ações, renda fixa ou híbridos para receber até R\$ 200 milhões observada a participação máxima do BNDES de até 50% do patrimônio do fundo investido.

As propostas poderão ser cadastradas até o dia 5 de dezembro e o resultado será divulgado até março de 2026. A expectativa é que, ao longo de 2026, já seja investido R\$ 1 bilhão na categoria.

Segundo o BNDES, o aporte nesses fundos integra a estratégia de retomada de investimentos do banco em renda variável, por meio da subsidiária BNDES Participações (BNDESPar).

ETFs são fundos que acompanham índices, como o Ibovespa, replicando a sua variação diariamente. As cotas são negociadas em Bolsa da mesma forma que ações.

O banco irá priorizar ativos em estágio inicial ou recém-criados e que complementem o portfólio do BNDESPar. Serão avaliados a capacitação do gestor, seu histórico, a taxa de administração do fundo e o quanto

ele se assemelha ao índice que acompanha quanto mais barato e mais perto do índice, melhor.

"Com esta iniciativa, o BNDES reforça o reconhecimento da importância dos ETFs como instrumentos de investimento, com grande potencial de crescimento no Brasil", afirma Aloizio Mercadante, presidente da instituição.

"É tarefa de um banco público apoiar o fortalecimento e a democratização do mercado de capitais, contribuindo para impulsionar a reindustrialização e a inovação, que são prioridades do governo do presidente Lula", completou.

Folhapress